



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## **EDITAL Nº 19/2023/EEFFTO-SGE-UFMG**

A Direção da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista de pós-graduação no programa Assessoria de Comunicação EEFFTO, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

### **1.OBJETIVO GERAL**

1.1 Favorecer o acesso à informação sobre as atividades promovidas no âmbito da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) da Universidade Federal de Minas Gerais, a partir do envolvimento na geração de produtos jornalísticos multimídia.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1 Estimular a ampliação do espaço dedicado a EEFFTO na imprensa convencional e colaborativa.

1.2.2 Divulgar projetos e programas desenvolvidos na EEFFTO.

### **2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1. Será oferecida 1 (uma) bolsa para estudante de pós-graduação regularmente matriculado na UFMG conforme os requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2.2. A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, a partir da data de início das atividades.

2.3 O prazo de concessão é prorrogável, por igual período, mediante avaliação prévia, pela Direção/EEFFTO, de relatório de atividades.

### **3. DO VALOR DAS BOLSAS**

3.1 O valor da bolsa será de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para 20 (vinte) horas de atividades semanais.

3.2. A bolsa tem caráter temporário e não gera vínculo empregatício.

3.3. Ao valor da bolsa não serão acrescidos auxílios, como vale-transporte.

3.4. A EEFFTO não realizará pagamentos retroativos aos bolsista

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O período de inscrição será de **28/04/2023 a 15/05/2023**.

4.2. Os interessados deverão enviar mensagem para o endereço de correio eletrônico [eeffto-dir@ufmg.br](mailto:eeffto-dir@ufmg.br) com o título **Editais 19/23 EEFFTO seleção**, contendo:

4.2.1. Currículo profissional completo;

4.2.2. Cópia do Comprovante de Matrícula disponível no Siga Minha UFMG ou documento simples que comprove estar regularmente matriculado na UFMG;

4.2.3. Carta de intenções explicando os interesses e motivações em integrar a Assessoria de Comunicação da EEFFTO/UFMG e a experiência nas atividades demandadas. Essa carta será considerada a prova escrita do processo avaliativo.

4.3. Somente serão aceitas as inscrições completas que apresentarem todos os documentos exigidos.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção será feita em duas etapas, com atribuição de nota no valor total de até 100 (cem) pontos.

5.2. A primeira etapa consiste na análise dos documentos enviados pelos candidatos e da carta de intenções (item 4.2.3), com valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.2.1. O candidato com documentação incompleta será automaticamente eliminado do processo de seleção.

5.3. A segunda etapa consiste em entrevista presencial ou virtual com a Comissão de Seleção da EEFFTO, com valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.3.1. A entrevista será realizada até **26/05/2023**.

5.3.2. O dia e horário da entrevista serão confirmados ao candidato por e-mail ou telefone.

5.3.3. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo de seleção.

5.4. Os candidatos serão classificados e convocados a partir da maior nota obtida.

5.5. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, o critério de desempate adotará como base a maior nota total obtida na segunda etapa. Permanecendo o empate, será considerada para o desempate a maior nota total na primeira etapa.

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. O resultado será publicado até **30/05/2023** na página da EEFFTO/UFMG - <https://http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/>.

6.2. A previsão de início das atividades é para **01/06/2023**. O selecionado deverá aguardar o contato da EEFFTO, que será feito por telefone ou e-mail.

## **7. DA CARGA HORÁRIA**

7.1. O estudante selecionado deverá se dedicar a cumprir 20 (vinte) horas de atividades por semana.

7.2. As atividades deverão ser cumpridas prioritariamente de forma presencial na EEFFTO/UFMG - campus Pampulha, Belo Horizonte/MG.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO**

8.1. São obrigações do aluno selecionado:

a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFMG durante o período de vigência da bolsa;

b) Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais ou agências de fomento;

- c) Possuir conta corrente ativa em banco da qual seja o único titular (não será efetuado pagamento em conta poupança, conta conjunta ou de titularidade de terceiros);
  - d) Cumprir as etapas do processo de implementação da bolsa que serão enviadas posteriormente por e-mail;
  - e) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2022 do Conselho Universitário da UFMG, de 10/11/2022;
  - f) Assinar e cumprir o plano de atividades;
  - g) Informar a EEEFTO sobre ausências ou pedido de desligamento da bolsa com antecedência.
- 8.2. São motivos de cancelamento da bolsa ou da substituição de bolsistas:
- a) Conclusão do curso de pós-graduação;
  - b) Desempenho acadêmico insuficiente;
  - c) Trancamento de matrícula;
  - d) Desistência da bolsa ou do curso;
  - e) Abandono do curso;
  - f) Frequência insuficiente;
  - g) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2022 do Conselho Universitário da UFMG, de 10/11/2022;
  - h) O não cumprimento das tarefas listadas no plano de atividades, garantida a ampla defesa e o contraditório;
  - i) Não informar corretamente dados pessoais ou de pagamento.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Casos omissos serão avaliados e julgados pela Diretoria da EEEFTO/UFMG.
- 8.2. A qualquer momento este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico [comunicaeeffto@gmail.com](mailto:comunicaeeffto@gmail.com).

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.

Prof. Gustavo Pereira Côrtes  
Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Cortes, Diretor(a) de unidade**, em 26/04/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador 2250426 e o código CRC 698E7CD6.

---

**ANEXO I**  
**PERFIL**

**Setor de atuação:**

Assessoria de Comunicação da EEFETO/UFMG

**Perfil:**

- Ter diploma de graduação em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo.
- Estar regularmente matriculado em cursos de pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado) da Universidade Federal de Minas Gerais.

---

Referência: Processo nº 23072.201407/2023-17

SEI nº 2250426